

## DECISÃO AO PEDIDO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Decisão da Comissão Organizadora n. 020/2020

Interessada: Pauliana de Oliveira

Trata-se de pedidos de reconhecimento de Pessoa com Deficiência, de acordo com o Anexo III do Edital 001/2020 - Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos da Administração Direta (Poder Executivo) e Indireta (SAAE) do município de Mineiros-Goiás.

**É breve o relato. Decidimos.**

Ao examinar o pedido formalizado foi possível observar que a candidata não cumpriu com os requisitos previstos no Anexo III do Edital 001/2020 e item 7.9 do Edital 001/2020.

A Requerente não apresentou a Declaração até o dia 23/03/2020, conforme item 7.9 do Edital, bem como, atualmente, em 11/11/2020 apresentou Laudo Médico datado de 20/03/2020, ou seja, com um prazo bastante superior ao estipulado no Anexo III do Edital.

Por isso, fica **INDEFERIDA** a Declaração de Pessoa com Deficiência da candidata PAULIANA DE OLIVEIRA.

Portanto, a candidata acima relacionada irá concorrer juntamente com as vagas de ampla concorrência.

Mineiros/GO, 16 de novembro de 2020.

  
Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital 001/2020